



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLII - Cachoeiro de Itapemirim - Segunda - Feira - 22 de Setembro de 2008 - Nº 3244

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 827/2008

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS EM EXERCÍCIO, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008,

**RESOLVE:**

Designar o servidor municipal **ANDESSON CANZIAN MORAES**, lotado na Secretaria Municipal de Arte e Cultura - SEMAC, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	DATA	OBJETO	CONTRATADO	PROT. Nº
Nº 139/2008	03/09/2008	Fornecimento de Serviços de Locação e Montagem de Estrutura, Palco, Equipamento de Sonorização e Iluminação nos Distritos de Itaóca e São Vicente - Bom Jardim.		38 - 14.234/08
Nº 140/2008	03/09/2008	Apresentação Artística das Bandas Tchê Brasil, Abalô, Banda 10, Roberto Moura & Musical Rastro de Lua, Bilu Cowboy & Raphael, Fascinasamba e do Cantor Rhamon Macedo, nos dias 04, 05, 06 e 07 de setembro de 2008, na festa da Comunidade do Distrito de Itaóca	Antônio Carlos Sena Filho - ME	25.725/08 26.374/08 24.369/08

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de setembro de 2008.

**JARDEL FÁVERO JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos em exercício

#### PORTARIA Nº 832/2008

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**

**LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS EM EXERCÍCIO,** da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 18.275, de 11 de abril de 2008,

**RESOLVE:**

Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, *licença por motivo de doença em pessoa da família*, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Duração	Início	
1. Adriana Silvestre dos Santos Gomes	Professor PEB B V (dois cargos)	SEME	05 dias	18/08/2008	24.895/2008 24.897/2008
2. Haymee Fernandes Pinto Silva	Aux. de Serviços de Consultório Odontológico	SEMUS	03 dias	18/08/2008	25.040/2008
3. Marina de Souza Macedo	Aux. de Serv. Públicos Municipais	SEME	10 dias	18/08/2008	25.024/2008
4. Shirley Florindo Marvila Leal	Aux. de Serv. Públicos Municipais	SEME	05 dias	18/08/2008	24.852/2008
5. Verônica de Azevedo Pires	Aux. de Serv. Públicos Municipais	SEME	05 dias	18/08/2008	25.008/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de setembro de 2008.

**JARDEL FÁVERO JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos em exercício

#### PORTARIA Nº 833/2008

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS EM EXERCÍCIO, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº. 18.275, de 11 de abril de 2008,

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**ATÍLIO TRAVÁGLIA**  
Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:  
P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.  
SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.  
Diretoria de Administração Geral.  
Gerência de Atos Oficiais.  
Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu  
Viva Shopping – 2º Andar  
Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

**RESOLVE:**

Promover a Progressão Funcional dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Progressão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, a partir de 1º de setembro de 2008, nos termos da Lei nº. 6.024/2007 e Decreto nº. 18.268/2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de setembro de 2008.

**JARDEL FÁVERO JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e  
Serviços Internos em exercício

**RELACÃO ANEXA À PORTARIA Nº 833/2008 – DE**  
**04/09/2008**

Nº	REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	PROT. Nº
1.	Andréia Soares Gonçalves Godoy	PEB C IV	PEB C V	22.797/2008
2.	Adriana Fraga Oliveira	PEB B IV	PEB B V	22.799/2008
3.	Aline Marochio Guimarães	PEB B IV	PEB B V	22.515/2008
4.	Ana Lucia Motta Rigo Catarinozi	PEB B IV	PEB B V	24.584/2008
5.	Ângela Gomes Vivacqua	PEB C IV	PEB C V	22.473/2008
6.	Claudia Grasseli Cantarela Gasparini	PEB C IV	PEB C V	22.823/2008
7.	Cláudia Pinheiro da Silva	PEB C IV	PEB C V	23.097/2008
8.	Clayde Aparecida Belo da Silva Mariano	PEB B IV	PEB B V	24.482/2008
9.	Cynthia Schaidegger Gonçalves Santana	PEB C IV	PEB C V	23.109/2008
10.	Danúbia Macedo Maganha	PEB C IV	PEB C V	24.439/2008
11.	Fabiana Nantet	PEB B IV	PEB B V	24.113/2008
12.	Izila Maria Machado Mascarelo	PEB C IV	PEB C V	22.565/2008
13.	Joanete Maria Coutinho Rangel Abreu	PEB B IV	PEB B V	22.773/2008
14.	Leila Cristina Rocha Ferreira de Freitas	PEB B IV	PEB B V	22.757/2008
15.	Luciana de Araújo Camillo	PEB C IV	PEB C V	23.014/2008
16.	Luciene Carla Corrêa Francolino	PEB C IV	PEB C V	22.488/2008
17.	Marcelle Batista de Melo	PEB D IV	PEB D V	23.007/2008
18.	Marcelo Lima Carvalho	PEB C IV	PEB C V	22.480/2008
19.	Marcilene Corrente Torres	PEB D IV	PEB D V	22.634/2008
20.	Mariza Patta Faustino	PEB D IV	PEB D V	24.187/2008
21.	Meling Correia Pesca Carlette	PEB C IV	PEB C V	23.768/2008
22.	Patrícia Modolo Silva Martins	PEB B IV	PEB B V	23.134/2008
23.	Patrícia Rodrigues Alves Souza	PEB D IV	PEB D V	23.009/2008
24.	Polyana Borges de Oliveira Costa	PEB C IV	PEB C V	22.608/2008
25.	Rebecca Fiel Nóbrega	PEB C IV	PEB C V	22.939/2008
26.	Soraya de Souza Campos Gava	PEB C IV	PEB C V	24.150/2008
27.	Suellen Lopes	PEB D IV	PEB D V	22.586/2008

**PORTARIA Nº 839/2008**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS EM EXERCÍCIO,** da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar os servidores municipais MÁRCIO RASSELLI CORREIA,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços e Serviços Internos - SEMASI, **LUIZ FERNADO VARGAS,** lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME e **VIVIANI MONTOVANI VELOSO,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante do Contrato abaixo.

CONTRATO	DATA	OBJETO	EMPRESA	PROT. Nº
020/2008	05/03/2008	Aquisição de combustíveis com entrega parcelada	PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A	2648/2008 4780/2008 4867/2008 4880/2008 Seq. 38 - 2762/2008

**Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº. 147/2008,** de 05 de março de 2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de setembro de 2008.

**JARDEL FÁVERO JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e  
Serviços Internos em exercício

**PORTARIA Nº 841/2008**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS EM EXERCÍCIO,** da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008,

**RESOLVE:**

Designar a servidora municipal **VIVIANE MONTOVANI VELOSO,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	DATA	OBJETO	CONTRATADA	PROT. Nº
Nº 147/2008	08/09/2008	Aquisição de peças para manutenção de veículos da frota municipal, com entrega parcelada	MECÂNICA FRAGA BOTELHO LTDA ME	16.950/2008 17.169/2008 17.170/2008 24.550/2008 38 - 12.634/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de setembro de 2008.

**JARDEL FÁVERO JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e  
Serviços Internos em exercício

**PORTARIA Nº 842/2008****DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS EM EXERCÍCIO**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no Seq. nº. 2 - 13.404/2008,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 779/2008, de 21/08/2008, referente a Promoção Horizontal do servidor municipal **LUIZ FABIANO PIASSAROLI**, Biênio 2005/2007, onde se lê “a partir de 30/04/2008” leia-se “a partir de 30/04/2007”.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de setembro de 2008.

**JARDEL FÁVERO JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos em exercício

**PORTARIA Nº 843/2008****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS EM EXERCÍCIO**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 18.275, de 11 de abril de 2008,

**RESOLVE:**

Conceder aos servidores municipais, abaixo relacionados, *licença para tratamento de saúde*, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Duração	Início	
Claudia Aguiar Almeida	Professor PEB C V	SEME	30 dias	01/09/2008	26.231/08
Maria da Glória Costa Rizzo	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	30 dias	28/08/2008	26.195/08

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de setembro de 2008.

**JARDEL FÁVERO JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos em exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**ESPÉCIE:** CONVÊNIO Nº 028/2008.

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.

**CONVENENTE:** BANCO VOTORANTIM S/A.

**OBJETO:** Concessão de empréstimo e/ou financiamento pelo BANCO VOTORANTIM, sob garantia de consignação em folha de pagamento, aos servidores do MUNICÍPIO, doravante denominados BENEFICIÁRIOS, que atendam aos requisitos

estipulados neste instrumento.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2008.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Marjory Ultramar G. Feiertag – Procuradora Adjunta do Município, Magda Aparecida Gasparini – Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Wilson Masao Kuzuhara – Diretor Executivo da Contratada e Ronaldo José Iser – Diretor Executivo da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 8898/2008.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO 164/2008.

**PERMITENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA.

**PERMISSIONÁRIO:** UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.

**OBJETO:** Prestação de serviços de Arrecadação de Receitas Municipais, relativas a impostos, taxas, multas, preços públicos, dívida ativa e outras, pelo Contratado, para receber as importâncias consignadas em documentos próprios de arrecadação, padronizados, com código de barras, emitidos pela SEMFA, padrão FEBRABAN, observadas as instruções específicas de cada tributo.

**VALOR:** A remuneração pela prestação dos serviços de arrecadação de receitas municipais fica fixado em R\$ 0,80 (oitenta centavos de real), por documento de arrecadação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão/Unidade: 08.01, Projeto/Atividade: 03.08.020.2.001, Despesa: 3.4.90.39.99.

**PRAZO:** Até 31/12/2008

**DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2008.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Ubaldo Moreira Machado – Procurador Geral do Município, Jonas Caldara – Secretário Municipal de Fazenda, Ricardo Elias Asfar e Antônio Barrozo – Representantes do UNIBANCO.

**PROCESSO:** Prot nº 428/2008.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO Nº 106/2008**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93, objetivando Aquisição de Camisas. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **16:00 horas do dia 03 de Outubro de 2008**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **das 15:30 às 16:00 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 19 de Setembro de 2008.

Kátia Aparecida Botelho Moraes.  
Pregoeira Oficial - CML

**PREGÃO Nº 107/2008**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93, objetivando Aquisição de Material Hospitalar. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **13:00 horas do dia 06 de Outubro de 2008**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro,

Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **das 12:30 às 13:00 horas, no mesmo dia e local.** Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 19 de Setembro de 2008.

Kátia Aparecida Botelho Moraes.  
Pregoeira Oficial - CML

**PREGÃO Nº 108/2008**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93, objetivando Aquisição de Material Odontológico. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **13:00 horas do dia 07 de Outubro de 2008**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **das 12:30 às 13:00 horas, no mesmo dia e local.** Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 19 de Setembro de 2008.

Kátia Aparecida Botelho Moraes.  
Pregoeira Oficial - CML

**INDUSTRIA E COMERCIO**

**COMUNICADO**

EMCAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MÁRMORES E GRANITOS LTDA, torna publico que requereu à SEMMA a Anuência Prévia Ambiental, para atividade de desdobramento e aparelhamento de rochas ornamentais, situada na localidade de Vargem Grande Soturno s/nº, Cachoeiro de Itapemirim.

NF 1519

**COMUNICADO**

EVANDRO RABBI - torna publico que requereu à SEMMA a Licença Prévia, para atividade de serviços de reparção e manutenção em motocicletas situada a Av. Jones dos Santos Neves nº 77 – Santo Antônio - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 1525

**COMUNICADO**

IMERYS DO BRASIL COMÉRCIO DE EXTRAÇÃO DE MEN-ERIOS LTDA, torna público que requereu da SEMMA a Anuência Previa Ambiental, para atividade de extração de blocos de granito, mármores, quartzitos e outras substância minerais comercialmente denominadas rochas ornamentais, situada na Fazenda da Onça, s/nº – Itaóca - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 1523



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

**Como COMBATER a Dengue  
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**